

DE**Diário Económico**

Edição impressa

- » Home
- » 1ª Página
- » Economia
- » Empresas

Inov&Tec.

» Mark.&Marcas

Toda a Informação Económica

Inovação & Tecnologia

Segunda, 14 de Novembro de 2005

Inovação & Tecnologia > 2005-11-14 06:30

Arsys permite registo com o domínio .eu

Sara Piteira Mota

Se até ao momento as empresas e particulares registavam os seus sites com o domínio .pt, agora é possível registar-se com o domínio .eu. Embora só esteja activo no primeiro trimestre de 2006, as empresas e utilizadores podem fazer o pré-registo de forma a garantirem os direitos do nome e evitarem a ciberocupação. Através do site Arsys.pt é disponibilizado o pré-registo .eu.

A diversificada oferta na área do alojamento apresenta características e preços para todos os gostos, havendo uma diferenciação considerável em relação ao alojamento de sites domésticos e de sites empresariais.

De qualquer forma existem 'packs' pré-definidos, com características simples que servem as exigências de quase todos os utilizadores domésticos e de algumas empresas de menores dimensões ou cujas exigências em termos de presença na Internet não sejam muito complicadas.

O universo das empresas que oferece o alojamento de sites é bastante grande em Portugal, basta verificar que, aquelas que oferecem acesso à Internet possibilitam, regra geral que o utilizador tenha um pequeno site. Há depois ofertas mais especializadas para sites com um maior número de funcionalidades e com características mais complexas, para além disso há ainda empresas que oferecem trabalhos feitos à medida, sobre tudo para o universo empresarial. Os preços praticados pelas empresas especializadas no hosting de sites variam bastante entre si. Para além disso eles variam consoante as características e funcionalidades dos sites a alorjar.

Segundo o presidente do conselho executivo da Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN), Pedro Veiga, "a Arsys contribui para a divulgação, num espaço mais alargado, do registo de nomes de domínio .pt. O .eu constituiu mais uma oferta para entidades do espaço europeu, trazendo benefícios na gestão da Internet, quer pela credibilidade que tem como pelas regras que impõe. Acredito que algumas empresas vão manter o domínio .pt, mas as empresas portuguesas com presença na Europa vão ter vantagem em mudar para o .eu".

Paralelamente, a empresa lançou, em conjunto com a FCCN, dois guias práticos e gratuitos sobre os .pt e .eu, que pretendem dar informações práticas aos leitores sobre tudo o que envolve o universo destes dois domínios.

De acordo com Pedro López, director internacional do grupo Arsys Internet, "podem ser encontradas no guia que lançámos todas as informações para saber como pode ter um endereço .eu".

As disputas sob nomes de domínios diminuíram mais de 35% desde o ano de 2000, mas ainda assim a prática de 'cybersquatting' (registo abusivo de nomes de domínio) continua a existir. A Europa dos 25 conta com 459 milhões de habitantes, dos quais aproximadamente 179 milhões são utilizadores frequentes da Internet.

O que precisa de saber para ter um domínio na Internet

O que é o domínio .eu?

O domínio .eu é uma nova extensão da Internet ao serviço das empresas, particulares e organizações da União Europeia. Trata-se de mais uma oferta que impõe novas regras em termos de Internet. O .eu passa assim a integrar as capacidades de registo da Arsys.pt, que já permitia o registo de domínios como .pt, .com, .net, .org, .biz, .info, .name e .ws.

Pesquisa

Por acção

Por artigo

Editorial



**Pedro
Marques
Pereira**

Galp na fase dos
penalties »

Colunistas



João Marques de Almeida
A ilusão sociológica ▾



António Monteiro Fernandes
Falta de pessoal ▾

Como registar um domínio .eu

- Os domínios a registar devem ter entre dois a 63 caracteres compostos pelas letras do alfabeto anglosaxão, números de 0 a 9, e pelo traço (-). No entanto, os domínios .eu não podem começar nem acabar em traço, nem conter carácter na terceira ou quarta posição.
- Podem-se registar as empresas e organizações com domicílio social na UE, também, os residentes de qualquer um dos 25 países da UE.
- O pré-registo e registo é livre. Finalizado o pré-registo pode registar-se qualquer nome de domínio que estiver disponível. A primeira pessoa que solicite um nome de domínio tem direito a registá-lo: esta é a regra do "First come, first served".

Os domínios proibidos

- Não se podem registar nomes de zonas geográficas, termos geopolíticos, proibidos ou difamatórios e códigos de países.
- Não se pode registar as empresas nem os particulares da marca localizadas fora da UE.
- Os residentes ou empresas de países europeus que não formem parte da UE, embora se encontrem no entorno físico europeu.

Comentários

envie o seu comentário

nome:

email (opcional):

comentário:

Os comentários enviados serão publicados após aprovação. O DE reserva-se o direito de não publicar comentários considerados como ofensivos ou sem ligação alguma ao artigo em questão

 Imprimir artigo |  Enviar artigo

Publicidade

Copyright

Ficha Técnica

© Diário Económico, 2004